

## EDITAL DE MONITORIAS

2016.1

A Direção Geral da Faculdade Cesusc, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES**, que obedecerá às regras constantes deste Edital.

### 1 - DO PERÍODO, HORÁRIOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Estão abertas, no período de 24 de fevereiro a 07 de março de 2016, as inscrições ao Processo Seletivo para Admissão de Monitores da Faculdade Cesusc, para o preenchimento das vagas especificadas neste Edital, na Central de Relacionamento e Atendimento da própria Faculdade, conforme horário de atendimento.

Observação: As inscrições devem ser feitas pessoalmente.

### 2 - DAS DISCIPLINAS

Áreas de conhecimento, objeto do presente Edital, com respectivos números de Monitores a serem selecionados e condições de cumprimento de atendimentos:

Curso	Disciplina	Professor(a)	Vagas
Administração	Administração Financeira e Orçamentária	Gustavo Gomes Bublitz	1
Administração	Administração da Produção e de Operações I e II	Carlos Fernando Martins	1
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Lógica computacional e algoritmos	Sérgio Murilo Schutz	1
Design de Interiores	Computação Gráfica 3D	Cristiana Trichez	1
Design de Interiores	Conforto Acústico	Carlos Eduardo Falkoski	1
Direito	Direito Administrativo I	Cristina Mendes Bertoncini Correa	1
Direito	Teoria do Direito	Larissa Tenfen Silva	1
Psicologia	Análise Experimental do Comportamento	Ingrid Agassi Tavares	1
Psicologia	Neuro-anatomo-fisiologia aplicada à Psicologia	Ana Paula Ramos Costa	1

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 - Km 10 - Trevo de Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC - CEP 88050-001

Serão ofertadas 9 (nove) Monitorias, cabendo à Direção e à Coordenação do Curso decidirem sobre as disciplinas monitoradas, de acordo com as inscrições.

### 3 - DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES POR CANDIDATO

Cada candidato terá direito a uma única inscrição.

### 4 - DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Central de Atendimento ao Aluno.

### 5 - DOS REQUISITOS AO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Na inscrição ao Processo Seletivo para Admissão de Monitores, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado na Faculdade Cesusc;
- Estar em dia com o pagamento das mensalidades escolares;
- Possuir Histórico Escolar apresentando:
  - rendimento acadêmico médio igual ou superior a 6,0 (seis);
  - inexistência de reprovações em quaisquer disciplinas;
  - média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina postulada.

Serão liminarmente descartadas as inscrições de candidatos que não cumprirem quaisquer dos requisitos acima, ou que não estejam com a situação acadêmica regularizada.

### 6 - DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	24 de fevereiro a 07 de março de 2016	7h30 às 21h30	Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno.
Deferimento das Inscrições conforme item 6.	9 de março de 2016	21 horas	Site Institucional e e-mail aos aprovados.
Prova Escrita	11 de março de 2016	14 horas*	Sala 102
Divulgação do resultado das provas	16 de março de 2016	21 horas	E-mail aos aprovados para a entrevista.
Entrevista com os candidatos aprovados nas provas	17 a 28 de março de 2016**	Agendamento com os Professores responsáveis	Será comunicado pelo NAP.
Divulgação dos resultados	30 de março de 2016	17h	Site Institucional e e-mail aos aprovados.

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001

Reunião com a Coordenação Pedagógica e Assinatura de Contrato	31 de março de 2016	9h às 18h	Núcleo de Apoio Psicopedagógico.
---	---------------------	-----------	----------------------------------

\*Horário de início com até 3 (três) horas de duração (14h às 17h).

\*\* Conforme disponibilidade do Professor Orientador.

## 7 - DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para Admissão de Monitores, nos termos da Portaria da Monitoria Acadêmica da Faculdade Cesusc, consta de:

- Análise da situação acadêmica e histórico;
- Realização de prova escrita sobre os conteúdos da disciplina postulada à Monitoria;
- Entrevista.

De acordo com o desempenho do candidato em cada uma das etapas, ser-lhe-á atribuída uma nota, entre 0,0 e 10,0 (zero e dez) pontos. Será desclassificado o candidato cuja nota da prova escrita for inferior a 7,0 (sete).

Será escolhido como Monitor o candidato que obtiver o melhor desempenho, auferido pela média aritmética das notas atribuídas para cada etapa do processo de seleção. Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma média, serão adotados os seguintes critérios de desempate, arrolados por ordem decrescente de importância: maior rendimento acadêmico médio, maior média semestral na disciplina postulada e maior fase de matrícula do discente.

## 8 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado pela Direção Geral, por meio de Edital disponibilizado no site da Faculdade CESUSC ([www.cesusc.edu.br](http://www.cesusc.edu.br)).

## 9 - DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados serão convocados, de acordo com as necessidades, pela Coordenação Pedagógica da Faculdade Cesusc, para efeito dos registros correspondentes.

## 10 - DOS BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR

Para exercer suas funções, o Monitor assinará contrato com a Mantenedora da Faculdade Cesusc e fará jus à Bolsa Auxílio de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) abatidos no valor das mensalidades durante o período de vigência de seu contrato de Monitoria Acadêmica, ou seja, de 01 de abril a 31 de julho de 2016. Caso o Monitor possua descontos, bolsas ou financiamentos de 100%, será destinado o valor de R\$ 300,00 (valor total referente ao contrato) para compra de livros.

FACULDADE CESUSC

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001

Este Edital terá efeito sobre os selecionados para o semestre letivo de 2016.2, condicionados à renovação de matrícula nesse semestre, entrega de Relatórios nos prazos e aceitação do Professor Orientador.

O Monitor deverá dedicar às atividades de Monitoria Acadêmica uma carga horária média de 5 (cinco) horas por semana, durante os dias letivos ao longo do período de vigência do referido contrato, podendo ser também aos sábados. Um Professor da área de conhecimento indicado pela Coordenação de Cursos para a qual foi selecionado o Monitor, será responsável pela orientação desse último e deverá estabelecer-lhe um Plano de Atividades compatível com sua carga de trabalho.

### **11 - DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO**

Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como todas as outras instituídas pela Faculdade Cesusc.

### **12 - DOS CASOS OMISSOS**

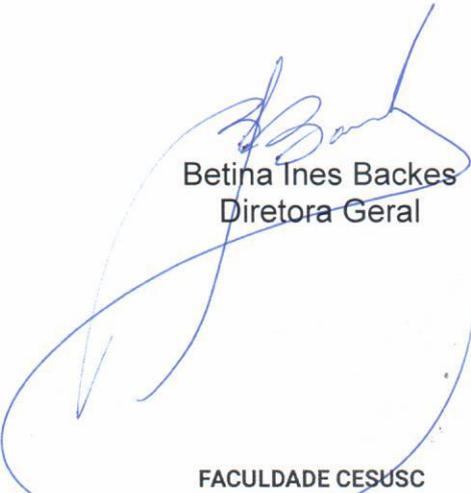
Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pesquisa, ou submetidos à apreciação da Direção Geral ou Direção Pedagógica da Faculdade Cesusc.

### **13 - INFORMAÇÕES**

Mais informações poderão ser obtidas na Assessoria Pedagógica, junto ao Núcleo de Apoio Docente (NAD).

Publique-se.  
Cumpra-se.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2016.



Betina Ines Backes  
Diretora Geral

FACULDADE CESUSC